



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Art. 12. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

CEP: 64.460-000 - Fone: 86 3282-1141 Fax: 86 3282-1142
www.aguabranca.pi.gov.br - email: licita@aguabranca.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 041 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Pregoeiro Oficial do Município, sua equipe de apoio e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas atribuições e competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, c/c a Lei nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, com competência de desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na modalidade pregão, presencial ou eletrônico, na ordem que se apresentam, sob auxílio de Assessoria Jurídica Especializada:

PREGOEIRO: AISLAN ALVES PEREIRA, CPF: 829.402.583-68 – Pregoeiro;

EQUIPE DE APOIO:

ANDRÉ LUCAS ANDRADE PEREIRA, CPF: 074.562.773-03;

SUPLENTE:

TONY CLEY TEIXEIRA DE SOUSA, CPF: 858.913.633-72.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal

CEP: 64.460-000 - Fone: 86 3282-1141 Fax: 86 3282-1142
www.aguabranca.pi.gov.br - email: licita@aguabranca.pi.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 074/2020 REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 005/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS URBANIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO ENTORNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: LISBOA ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 08.348.707/0001-03, com sede na cidade de São Raimundo Nonato - PI, Rua Diógenes da Silveira, Nº 635, bairro Santa Fé, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Euclides de Oliveira Alves, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora do CPF Nº 262.211.858-90, RG Nº 334583895 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Joaquim Maurício, Nº 63, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato – PI

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 074/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Continuam em pleno vigor e validade todas as cláusulas e condições firmadas no contrato nº 074/2020 referente à concorrência nº 005/2020 – cujo objeto A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras civis, urbanização de construção de pista de caminhada no entorno do Terminal Rodoviário no município de São Raimundo Nonato - PI, exceto a que estejam neste TERMO ADITIVO, ou que a ele contrate

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. O prazo de execução do contrato nº 074/2020 será prorrogado por mais 90 dias (noventa dias) no período de 04/01/2020 à 04/04/2020.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato – PI, 04 de janeiro de 2021

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

LISBOA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 08.348.707/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS

1º _____
CPF Nº: _____
2º _____
CPF Nº: _____